

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO	NUM:004	ANO:2018	DATA:08-01-2018
ATO			
PROTOCOLO: 12917	ANO:2017	Consulte Protocolo	
DISPONIBILIZADO: DA_e	DATA:08-01-2018	PG:00	
MATRÍCULA: 101222042	255060963	201328821	201329177 201327575
245037003			

Nota: Cessado os efeitos, através do ATO TRT SGP Nº 019/2019**ATO TRT GP N. 004/2018**

João Pessoa, 08 de janeiro 2018.

~~Cessa os efeitos de Ato e designa novos membros da Comissão Permanente de Apoio Sociofuncional.~~

~~_____ O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 12.917/2017,~~

~~_____ CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do artigo 1º do ATO TRT GP N. 377/2015, modificado pelo ATO TRT GP N. 436/2017.~~

~~_____ RESOLVE:~~

~~_____ Art. 1º Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP N. 034/2017.~~

~~_____ Art. 2º Designar, como Presidente da Comissão Permanente de Apoio Sociofuncional deste Regional, o Juiz Auxiliar da Presidência, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matricula n. 101.222.042), e como membros, o Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, **LUCÍLIO FRANKLIN BARBOSA DE ANDRADE** (matricula n. 255.060.963); a Médica do Trabalho, **MÁRCIA TROVÃO DUARTE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** (matricula n. 201.328.821); a Psicóloga, **MARIA TEREZA PEREIRA LOBO** (matricula n. 201.329.177); a Fisioterapeuta, **MANUELLA ARAÚJO CAVALCANTI GRANJA ALENCAR** (matricula n. 201.327.575); e a servidora **GIANNINA LOMBARDI FARIAS** (matricula n. 245.037.003).~~

~~_____ Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~_____ Dê-se ciência.~~

~~_____ Publique-se no DA_e.~~

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente